



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1553/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor
REGINALDO LOPES RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **REGINALDO LOPES RIBEIRO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.305.618-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 007.531.269-74, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 04 julho 1917
DE Nº 11009
UMIJARAMA 04 1917 120 17
Imeni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS